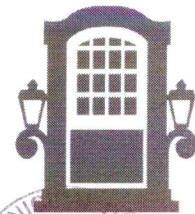




500000019348

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Vantuir Silva



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 631/23



Dá denominação a logradouro público à  
Rua Montes Claros, situado no Bairro Vila  
do Cruzeiro, no distrito de Cachoeira do  
Campo.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada "Rua Montes Claros" - o logradouro público, situado no Bairro Vila do Cruzeiro, no distrito de Cachoeira do Campo.

**Art. 2º** - O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de Outubro de 2023.

VANTUIR ANTONIO  
DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital  
por VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2023.10.19 09:42:28  
-03'00'

Vereador Vantuir Antônio da Silva - PSDB

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 41687

Correspondência Recebida

Em 19/10/23

Ass. Celso Hs e 15h21 Min



Ouro Preto

# DECLARAÇÃO

## DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Gerência da Receita Municipal, declara que, consultando os Arquivos das Leis de Denominação de Logradouros Públicos, não foi encontrada nenhuma informação referente à denominação Oficial da "Rua Montes Claros", no Bairro Vila do Cruzeiro, no Distrito de Cachoeira do Campo, em Ouro Preto/MG.

Para constar, eu, Moacir Duarte Rosa, Gestor de Serviços de Atendimento ao Contribuinte, lavro a presente declaração, que assino juntamente com Elisabete de Fátima Rioga Morais, Gestora Interina dos Serviços de Receitas de Arrecadação Municipal.

Ouro Preto, 02 de Outubro de 2023.

*Moacir Duarte Rosa*  
MOACIR DUARTE ROSA  
Agente Administrativo  
Matrícula 13.683-0


GESTOR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

*Elisabete de Fátima Rioga Morais*  
ELISABETE DE FÁTIMA RIOGA MORAIS  
GESTORA INTERINA DOS SERVIÇOS DE RECEITAS E ARRECAÇÃO MUNICIPAL

SELO DE AUTENTICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO

BE005801 

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA  
3  
Jh

